



Resolução que dispõe sobre retificação de resolução editalícia

Resolução Nº 03, 14 de abril de 2023.

**Dispõe sobre a retificação
da Resolução nº 02/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Buritizeiro/MG, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação da Resolução nº 02/2023, publicada no dia 30/03/2023.

1) No item 2.0 acrescenta-se:

Parágrafo único. O membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ou servidor municipal ocupante de cargo em comissão que pretenda concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar deverá requerer o seu afastamento no ato da inscrição.

2) No item 5.1, **onde se lê**: A prova de conhecimentos versará sobre:

- a) A Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- b) A Lei Municipal nº 1.498/2019, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- c) A Resolução CONANDA nº 231/2022;
- d) O Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Leia-se: A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os demais itens da Resolução nº 02/2023 permanecem inalterados.

Buritizeiro/MG, 14 de abril de 2023.

Geissy Rafaela Souza Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente